



Prefeitura Municipal de Morada-Nova

MORADA-NOVA — CEARÁ

LEI. Nº 278, de 17 de Outubro de 1.963.

Declaro que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA-NOVA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1.963.

FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ABRE, adicional ao Orçamento vigente, o crédito especial da quantia de cem / mil cruzeiros Cr\$100.000,00, para o fim que indica.

Art. 1º - Fica aberto, adicional ao Orçamento vigente, o crédito / especial da quantia de cem mil cruzeiros Cr\$100.000,00), para atender às despesas com a reconstrução da murada do Estádio PEDRO EYMARD.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA-NOVA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1963.

Francisco Galvão de Oliveira
Francisco Galvão de Oliveira
Prefeito Municipal.

Maria Alice de Castro
Maria Alice de Castro-Tesoureira "J"
Respondendo pelo Expediente do Secretário